



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 28/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3329.0105571/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como membros da Comissão Gestora dos Termos de Doação e de Compromisso e Ciência, firmados com a empresa ECO ENERGIA LTDA ME, que tem por objeto, respectivamente:

I. a doação dos seguintes serviços: elaboração de projetos simplificados (pré-diagnósticos energéticos), projetos integrais (diagnósticos energéticos), de medição e verificação, bem como a realização e eventuais implementações de projetos executivos integrais de eficiência energética e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação do DONATÁRIO como beneficiário nos Programas de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., conforme editais de Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, publicados nos anos de 2024, 2025 e 2026 nas condições estabelecidas no edital e seus anexos; e

II. a elaboração de projetos simplificados (pré-diagnósticos energéticos), projetos integrais (diagnósticos energéticos), de medição e verificação, bem como a realização e eventuais implementações de projetos executivos integrais de eficiência energética e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação do MPDFT como beneficiário nos Programas de Eficiência Energéticas (PEE) perante a Concessionária NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., conforme editais de Chamada Pública de Projetos NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, publicados nos anos de 2024, 2025 e 2026, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------|------------------|
| GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ | 3227 |
| AILSON SANTIAGO DE FARIAS | 4355 |
| ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JUNIOR | 3209 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/01/2025, às 13:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874188** e o código CRC **A123825A**.

19.04.3329.0105571/2024-95

1874188v3